

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 69/2025**, AUTORIZO o **Pregão Eletrônico SRP 11/2025**, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”, no valor global estimado de R\$ 140.918,40 (Cento e quarenta mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339039990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Elemento: 18 Subelemento: 82. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 15 de setembro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais